



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

Rua Eurico Cerqueira Cesar, 160 – Centro  
CEP 18170-000 – Piedade-SP  
Fone (015) 3244-1377 E-mail: [contato@piedade.sp.leg.br](mailto:contato@piedade.sp.leg.br)  
Site: [www.piedade.sp.leg.br](http://www.piedade.sp.leg.br)

## Substitutivo ao Projeto de Lei nº 17/2024

***“Cria a condecoração “Zumbi dos Palmares”, no âmbito do Município de Piedade - SP e regulamenta a sua concessão”.***

O Prefeito Municipal de Piedade, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Piedade aprova, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada a condecoração “Zumbi dos Palmares”, com o objetivo de premiar as pessoas físicas ou jurídicas que tenham contribuído para a promoção da igualdade racial no município de Piedade.

§ 1º A honraria de que trata o “caput” será concedida anualmente, durante as comemorações do mês da Consciência Negra, no dia 18 de novembro, em cerimônia de caráter solene na Câmara Municipal de Piedade, podendo excepcionalmente ser concedida em data diferente da prevista.

§ 2º Poderá ser conferida uma condecoração por ano.

§ 3º A condecoração será materializada preferencialmente na forma de medalha, acompanhada de um diploma, que a mesma se vincula, denominando “DIPLOMA DE GRATIDÃO PELA PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL”, o qual conterà o brasão do Município.

Art. 2º A condecoração “Zumbi dos Palmares” será proposta pelos vereadores por meio de Projeto de Decreto Legislativo:

Parágrafo único. O Projeto deverá ser acompanhado pelo “*curriculum vitae*” do homenageado.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

Rua Eurico Cerqueira Cesar, 160 – Centro  
CEP 18170-000 – Piedade-SP  
Fone (015) 3244-1377 E-mail: [contato@piedade.sp.leg.br](mailto:contato@piedade.sp.leg.br)  
Site: [www.piedade.sp.leg.br](http://www.piedade.sp.leg.br)

## ***Justificativa:***

*O Substitutivo foi proposto com o objetivo de dar uma melhor dinâmica ao projeto, bem como acatar orientações da procuradoria legislativa da Casa.*

Plenário vereador Roberto Rolim da Silva, 27 de junho de 2024.

Valdinei Aparecido Mariano Franco  
Vereador (UB)



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7F2F-0A0D-AED6-DE25

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDINEI APARECIDO MARIANO FRANCO (CPF 182.XXX.XXX-10) em 27/06/2024 16:17:18 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://piedade.1doc.com.br/verificacao/7F2F-0A0D-AED6-DE25>